PORTARIA N.º 3.651, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADA
04 / 06 / 19
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde à servidora **JUDITE RUY**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, no período de 31/05/2019 a 05/06/2019, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de maio de 2019.

Aracruz-ES, 03 de junho de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara